

GUIA DO CRNM



CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório)

Estudantes estrangeiros terão 90 (noventa) dias a partir da data de chegada ao Brasil para se registrarem na Polícia Federal da cidade em que irão morar e obter o CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório), que é um cartão de identidade obrigatório para estrangeiros. Por favor verifique as datas indicadas no seu visto de estudante. Nos primeiros meses, até o cartão definitivo ser expedido, você receberá um protocolo. Este protocolo é necessário para obter um número de CPF, abrir uma conta no banco, obter o passe escolar “Bilhete Único” (usado no transporte público), entre outras atividades. Também é necessário para se registrar nos cursos da pós-graduação.

Como fazer o pedido?

Os primeiros passos estão disponíveis online e podem ser feitos antes da sua vinda para o Brasil. Para se preparar e estar ciente da documentação necessária, siga estes passos:

- Acesse o site da Polícia Federal (www.dpf.gov.br). Na coluna da esquerda você encontrará o tópico “**Serviços**”, mais embaixo você deve selecionar a opção “**migração**”.

No menu você deve clicar no item “**Registro de Visto Consular**”.

VOCE ESTA AQUI: PAGINA INICIAL

A POLÍCIA FEDERAL

- Academia Nacional de Polícia
- Acesso à Informação
- Agenda do Diretor Geral
- Código de Ética
- Galeria de Ex-Diretores Gerais
- Memória
- Missão, Visão e Valores
- Ouvidoria
- Pesquisa de Satisfação
- Planejamento Estratégico
- Unidades/Contatos

SERVIÇOS

SERVIÇOS

- Aeroportos
- Acordos de Cooperação
- Adoção Internacional
- Antecedentes Criminais
- Aposentados/Pensionistas
- Armas
- Carta de Serviços
- Concursos
- GRU
- Migração**
- Leilão Polícia Federal
- Licitações
- Passaporte
- Produtos Químicos
- Segurança Privada
- Segurança Portuária
- Sigilo Bancário



MAIS NOTÍCIAS



Operação Catabliu combate desvios em obras de rodovia em Alagoas



PF desarticula quadrilha de roubo de cargas no Rio e na Baixada Fluminense



Fase 2 da Operação Panatenaico mira fraudes nas obras do BRT - Sul

Passaporte

Produtos Químicos

Segurança Privada

Imigração



Operação MD desarticula grupo criminoso especializado na venda de drogas sintéticas no Maranhão



Operação combate fraudes na fabricação de cigarros em 5 estados e apura esquema bilionário de prejuízo ao erário



Operação Three Hills investiga fraudes em licitações em município baiano

Acesse as notícias da Agência PF.

Siga a PF

Facebook

Twitter

Polícia Federal - PF 2.760.222 curtidas

#EMCONFIO NAPF

Curtir Página Enviar mensagem

11 amigos curtiram isso

Facebook

Twitter

YouTube

Instagram

SoundCloud

Flickr

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > SERVIÇOS PF > MIGRAÇÃO

- A POLÍCIA FEDERAL**
- Academia Nacional de Polícia
 - Acesso à Informação
 - Agenda do Diretor Geral
 - Código de Ética
 - Galeria de Ex-Diretores Gerais
 - Memória
 - Missão, Visão e Valores
 - Ouvidoria
 - Pesquisa de Satisfação

Principais assuntos

- CRNM
- CONSULTAR Andamento de PROCESSOS
- Verificar AUTENTICIDADE de Protocolos e outros Documentos
- Autorizações de RESIDÊNCIA
- REGISTRO de Visto Consular**
- NATURALIZAÇÃO
- Solicitante de REFÚGIO
- Prorrogação de prazo de estada para TURISTAS
- FAQ Perguntas Frequentes

Na próxima tela haverá algumas opções importantes:

Abaixo do primeiro item “Registro com base em visto Consular” há duas opções:

“Documentos Necessários” e “Agendamento” que iremos explorar a seguir:

Galeria de Ex-Diretores Gerais

Memória

Missão, Visão e Valores

Ouvidoria

Pesquisa de Satisfação

Planejamento Estratégico

Unidades/ Contatos

SERVIÇOS

- Aeroportos
- Acordos de Cooperação
- Adoção Internacional
- Antecedentes Criminais
- Aposentados/ Pensionistas
- Armas
- Carta de Serviços
- Concursos
- GRU
- Migração**
- Dúvidas Frequentes
- Carteira de

1) REGISTRO COM BASE EM VISTO CONSULAR

- Informações Gerais : [art. 64 do Decreto 9.199/2017](#)

Conforme o Art.64 do Decreto 9.199/2017

- O imigrante de visto temporário que tenha ingressado no País deverá proceder à solicitação de registro no prazo de noventa dias, contado da data de ingresso no País, sob pena de aplicação da sanção prevista no inciso III do caput do art. 307.
- Se for caso de hipossuficiência econômica para o pagamento de taxas, para fins de avaliação dessa condição, apresentar declaração de hipossuficiência econômica, nos termos da Portaria nº 218/2018-MJ.
- Caso os documentos que comprovem filiação tenham sido emitidos no exterior, é preciso observar as regras de legalização / apostilamento e tradução aplicáveis, observando-se eventuais regras mais benéficas previstas em acordos e tratados de que o Brasil seja signatário.
- § 1º Na hipótese de empregado doméstico, o registro deverá ocorrer no prazo de trinta dias, contado da data de ingresso no País, com a comprovação da anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social e do registro na Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social.
- § 2º Na hipótese de não comprovação da anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social e do registro no e-Social no prazo de que trata o § 1º, a Polícia Federal realizará o registro do imigrante e comunicará o Ministério do Trabalho.

- Documentos Necessários**
 - Lista de Documentos : [clique aqui](#)
 - Formulário : [clique aqui](#)
 - Para gerar GRU : [clique aqui](#)
- Agendamento** : [clique aqui](#)

“Documentos Necessários:”

Aqui você irá encontrar os documentos necessários para pedir a Autorização de Residência.

The screenshot shows the website of the Polícia Federal. On the left is a navigation menu with items like 'A POLÍCIA FEDERAL', 'Academia Nacional de Polícia', 'Acesso à Informação', 'Agenda do Diretor Geral', 'Código de Ética', 'Galeria de Ex-Diretores Gerais', 'Memória', 'Missão, Visão e Valores', 'Ouvidoria', 'Pesquisa de Satisfação', 'Planejamento Estratégico', and 'Unidades/Contatos'. Below this is a 'SERVIÇOS' section with 'Aeroportos'. The main content area features the title 'REGISTRO de Autorização de Residência - Lista de Documentos' and a sub-header 'REGISTRO de Autorização de Residência' with a house icon. Below the title, it says 'por Nathalia Costa dos Santos Fernandes — publicado 14/03/2019 16h55, última modificação 03/04/2019 16h52' and has a 'Tweetar' button. A list of 'Documentos necessários para instrução do requerimento:' is provided, including requirements for photos, electronic address, travel documents, birth/marriage certificates, consular forms, identification documents, and tax payment. A link to 'Para imprimir o check list, clique aqui.' is also present.

Os documentos necessários são:

(Os documentos podem mudar, por isso recomendamos que acesse o site da Polícia Federal antes de fazer o pedido)

1. Duas fotos 3x4, recentes, coloridas e com fundo branco;
2. Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato

(preferencialmente com uma cópia do comprovante de residência.)

[O formulário pode ser encontrado no seguinte endereço:
www.pf.gov.br/.../DeclaracaodeEnderecoEletronicoedeMaisMeiosdeContato.pdf

Você deve abrir e imprimir uma cópia que será preenchida à mão (com letra legível) e trazer junto com os demais documentos].

3. Documento de viagem válido ou outro documento que comprove a identidade e a nacionalidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;

4. Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular ou formulário do visto, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trouxer dados sobre filiação;
5. Formulário original do visto/consulta ao visto no STI, conforme o caso;
6. Comprovante de pagamento da taxa de emissão de CRNM, quando aplicável (código de receita 140120, no valor de R\$204,77);

“Formulários”:

Este link irá redirecioná-lo para outra página. Preencha os campos com os seus dados pessoais e imprima o formulário.

The image shows a screenshot of the SISMIGRA (Sistema de Registro Nacional Migratório) web application. The interface is in Portuguese and is titled "Registro". It features a navigation menu with tabs for "Dados Pessoais", "Dados do Registro", "Endereço", and "Declarações". The main form area contains several sections for data entry:

- Tipo de Registro:** A dropdown menu set to "-- Seleção --".
- Nome:** A text input field with a "Sem abreviaturas" label.
- Sobrenome:** A text input field with a "Sem abreviaturas" label.
- Nome completo:** A text input field.
- Nome Anterior Completo:** A text input field.
- Desejo incluir nome social:** A checkbox.
- Sexo:** Radio buttons for "Masculino", "Feminino", and "Não Declarado".
- Deficiente Físico:** Radio buttons for "Sim" and "Não".
- Data de Nascimento:** A date picker.
- Estado Civil:** A dropdown menu set to "-- Seleção --".
- Cidade de Nascimento:** A text input field.
- País de Nascimento:** A dropdown menu set to "-- Seleção --".
- País de Nacionalidade:** A dropdown menu set to "-- Seleção --".
- Email:** A text input field.
- Ocupação Principal:** A text input field.
- CPF (Cadastro de Pessoa Física):** A text input field.
- Filiação 1:** A section containing a "Nome" text input field and a "Sexo" radio button group (Masculino, Feminino, Não Declarado).
- Filiação 2:** A section containing a "Nome" text input field and a "Sexo" radio button group (Masculino, Feminino, Não Declarado).

At the bottom right of the form, there is a red icon and the text "Preenchimento Obrigatório".

“Para gerar GRU”:

- Preencha com os seus dados pessoais e na linha "Unidade Arrecadadora" selecione a opção "SP (0272) Superintendência Regional no Estado de São Paulo/SP"

Informações Importantes

- [Receitas de Passaporte clique aqui.](#)

Observações

- Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.
- Em caso de dúvidas sobre o preenchimento dos campos, clique aqui.
- Escolha corretamente a Unidade Arrecadadora onde entregará a guia.
- Não tire cópias da guia.
- As informações impressas na guia não podem ser adulteradas.

Dados do Recolhimento

Nome *

CEP * Q Telefone

Endereço *

Complemento

Bairro *

Cidade * UF

Pais de Nacionalidade *

Email

Nome da Mãe *

Nome do Pai

Unidade Arrecadadora

Código Receita STN * Q

0124 - EMISSÃO DE CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO

Valor Total * R\$

- Na linha "Código da Receita STN" selecione "140120 – Emissão de Carteira de Registro Nacional Migratório"

- Clique em "Gerar"

Os documentos gerados devem ser impressos. Você irá fazer o pagamento em qualquer agência bancária ou dos correios e guardar o comprovante que será expedido.

Resumindo, você precisa trazer ao nosso escritório os seguintes documentos (de preferência assim que chegar ao Brasil):

- O formulário online que você imprimiu.
- Duas fotos 3x4, recentes, coloridas e com fundo branco, focando o seu rosto e sem óculos de Sol, chapéus ou datas.
- Cópia de **TODAS** as páginas do passaporte (incluindo as em banco, as com o visto ou impressão do visto eletrônico, junto com o carimbo que você recebe ao entrar no Brasil)
- A folha original do seu formulário de aplicação para o visto, obtido no seu país de origem.
- O comprovante do pagamento da taxa de R\$ 204,77 (GRU 140120).
- Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato

- (preferencialmente com uma cópia do comprovante de residência.)
- O formulário de visto original (Ou certidão de nascimento/ casamento, ou certidão consular que tenha o nome dos pais, caso não esteja listado no passaporte).

Quando a Polícia Federal terminar de verificar os seus documentos eles irão marcar um horário para você e informar a data e hora em que precisa comparecer para a entrevista.

Nota: A Polícia Federal pode solicitar que você apresente outros documentos como a carta de aceite ou convite da UDESC, o formulário de entrada/ saída carimbado pelo escritório de imigração no aeroporto do Brasil e um comprovante de residência. Caso você já tenha estes documentos, é sempre bom levá-los com você.